



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 1.140, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a substituição de membro suplente do Instituto de Ciências da Saúde na Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD).

O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e o Art. 2.º da Portaria nº 1.061, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 22 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Artigo 1.º Substituir o membro suplente 2, professora **Rosane Arruda Dantas**, representante do Curso de Enfermagem do Instituto de Ciências da Saúde, pela professora **Patrícia Freire de Vasconcelos**, na Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, designado por meio da Portaria GR nº 758, de 19 de dezembro de 2013.

Artigo 2.º Esta Portaria conta seus efeitos a partir da data de sua assinatura.

Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria